



RUA MARANHÃO, 107 – SALA 01 – CENTRO – ECHAPORÃ/SP – CEP 19.830-009

(14) 99601-3223

(18) 99704-1919

(14) 99703-3223

(14) 99625-3223

(14) 99728-3223

(14) 99803-3223

www.primeac.com.br

CNPJ 12.665.387/0001-84

(14) 98107-3223

(14) 99603-3223

(14) 99815-3223

(14) 99620-3223

falecom@primeac.com.br

Echaporã, 29 de janeiro de 2025.

À

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Riachão - PB

Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro

58.235-000, Riachão/PB

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação nº 003/2025

A empresa PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.665.387/0001-84, estabelecida à Rua Maranhão, nº 107 – Sala 01, Centro, na cidade de Echaporã, estado de São Paulo, CEP 19.830-009, e-mail falecom@primeac.com.br e celular (14) 99601-3223, vem pela presente apresentar sua proposta de preços:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO ESTADUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Contratação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo Estadual. · Cadastramento de emendas e propostas voluntárias diversos ministérios. · Acompanhamento do CAUC para contratação. · Elaboração de documentação para contratação pela caixa e demais Ministérios. Acompanhamento de assinatura de contratos e convênios. Elaboração de documentação para regularização de contas e indicação de ordenador de despesas dos contratos de repasse e convênios cadastrados através de emenda e proposta voluntária. Verificação de programas disponíveis na plataforma do Transferegov.br. Inclusão e acompanhamento de prestação de contas parcial e final via sistema Transferegov.br e SIMEC. Elaboração de prestação de contas por OBTV Transferegov.br e Convênios Estaduais e Emendas Especiais. Acompanhamento do encerramento de contratos via caixa e demais Ministérios. Solicitação de evolução de saldo e rendimento de contas via Transferegov.br. Acompanhamento de aditivos a serem assinados e pagamento de tarifas e protocolos junto caixa. Acompanhamento dos relatórios OGU em cláusula suspensiva e vigência de todos os contratos entre a caixa demais Ministérios e o município. Prorrogações de vigência e cláusula dos contratos	12	Mês	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



RUA MARANHÃO, 107 – SALA 01 – CENTRO – ECHAPORÃ/SP – CEP 19.830-009

(14) 99601-3223

(18) 99704-1919

(14) 99703-3223

(14) 98107-3223

(14) 99603-3223

(14) 99625-3223

(14) 99728-3223

(14) 99803-3223

(14) 99815-3223

(14) 99620-3223

www.primeac.com.br

CNPJ 12.665.387/0001-84

falecom@primeac.com.br

caixa e demais Ministérios (via Transferegov.br de 2009 em diante e meio físico de anos anteriores a 2008). Inclusão de projetos via Transferegov.br. Ajustes de plano de trabalho e termos aditivos na Transferegov.br. Acompanhamento dos projetos de engenharia até a sua aprovação. Verificação de relatórios WU via e-mail. Organização de documentos: SUDEMA, CAGEPA, ENERGISA, BOMBEIROS, AESA, AGEVISA, DER E DNIT. Acompanhamento ao FNDE e convênios estaduais. Acompanhamento da saúde via sistema SISMOB e INVESTSUS.						
					VALOR TOTAL	R\$ 42.000,00
					VALOR MENSAL	R\$ 3.500,00

Valor Total Global dos Serviços por Extenso: Quarenta e dois mil reais.

Valor Mensal dos Serviços por Extenso: Três mil e quinhentos reais.

Validade da Proposta: A referida a proposta é válida por 60 dias (sessenta) dias a contar desta data.

Justificativa: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo Estadual –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Execução: Os serviços serão executados pelo período de 12 (dozes) meses com início a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

Condição Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada e acompanhada do relatório das atividades desenvolvidas.

Representante com Poderes para Assinar o Contrato

Mauro Sérgio Caneto

RG 23.013.052-5

CPF 168.667.098-22

E-mail: mauro@primeac.com.br

Av. Maria Fernandes Cavallari, 3150 – Apto 231 – Altos da Colina – Marília/SP

CEP 17.526-760



RUA MARANHÃO, 107 – SALA 01 – CENTRO – ECHAPORÃ/SP – CEP 19.830-009

(14) 99601-3223

(18) 99704-1919

(14) 99703-3223

(14) 98107-3223

(14) 99603-3223

(14) 99625-3223

(14) 99728-3223

(14) 99803-3223

(14) 99815-3223

(14) 99620-3223

www.primeac.com.br

CNPJ 12.665.387/0001-84

falecom@primeac.com.br

Dados Bancários

Banco Santander 033

Agência 0325

Conta Corrente 13000664-0

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações técnicas do Termo de Referência.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, serviços, despesas administrativas, seguro e lucro.

Atenciosamente,


MAURO SÉRGIO CANETO
Prime Assessoria e Consultoria

12.665.387/0001-84

Prime Assessoria e Consultoria

Administrativa Ltda

Rua Maranhão, 107 - Sala 1

Centro - CEP 19830-000

Echaporã-SP